



Universidade do Minho
Gabinete do Reitor

Despacho RT/C-197/2025

Funcionamento do Curso de
Aprofundamento em Ensino da
Computação segundo o método
ENSICO
2024/2025

Sob proposta dos órgãos legal e estatutariamente competentes da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, ao abrigo do disposto nos artigos 4.º e 132.º do Regulamento Académico da Universidade do Minho, publicado em *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 13, de 20 de janeiro de 2020, pelo Despacho n.º 778/2020, determino que o funcionamento do Curso Ensino da Computação segundo o método ENSICO, curso breve creditado, a que se reporta o Despacho RT/C-84/2025, ocorra, em 2024/2025, nas seguintes condições:

1. O *numerus clausus* do curso é de 10 para estudantes da UMinho e 20 para professores do ensino básico/secundário;
2. O número mínimo de inscrições para que o curso possa funcionar é de 8 estudantes de áreas não-CTEAM e/ou professores do ensino básico/secundário;
3. O curso decorre entre 15 de maio a 5 de junho de 2025;
4. O curso funciona na modalidade de *b-learning*;
5. As candidaturas têm lugar entre 17 e 30 de abril de 2025;
6. A divulgação dos resultados das candidaturas decorre até ao dia 6 de maio de 2025;
7. As inscrições decorrem entre os dias 6 e 9 de maio de 2025;
8. Podem candidatar-se à inscrição no curso todos os estudantes da UMinho e professores do ensino básico/secundário, sendo dada prioridade na seleção:
 - a. Para os estudantes da UMinho: (1) aos estudantes que se encontrem a frequentar ciclos de estudos de áreas não-CTEAM; (2) aos estudantes que estejam a candidatar-se pela primeira vez a cursos do Projeto UMinho Mais Digital; (3) à ordem de apresentação da candidatura;
 - b. Para os professores do ensino básico/secundário: à ordem de apresentação da candidatura.
9. Os estudantes de áreas CTEAM (Ciência, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática) não poderão usufruir da Bolsa de Mérito;
10. De acordo com a Deliberação do Conselho de Gestão n.º 21/2024, os estudantes da Universidade do Minho inscritos em cursos de licenciatura, mestrado e doutoramento estão isentos do pagamento das taxas de candidatura, inscrição e frequência nos cursos de curta duração integrados no projeto UMinho Mais Digital;
11. Para os professores do ensino básico/secundário, a taxa de frequência do curso tem o valor de 100€ (cem euros);
12. A eventual anulação da inscrição após o período de inscrições não dispensa o pagamento da taxa de frequência;
13. O regime e restantes normas a aplicar ao funcionamento do ciclo de estudos são as que constam do Regulamento Académico da Universidade do Minho (Despacho RT-03/2020) e de outros normativos que estejam em vigor.

O Reitor da Universidade do Minho,